



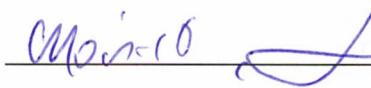
**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

**ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS**

Aos dezesseis dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte três, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1725, às quatorze horas reuniu-se esta para emitir parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 034/2023 que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. O Presidente, **Elizeu Francisco de Oliveira**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA:** 1 - CONSTITUCIONALIDADE: O Projeto cumpre todas as normas constitucionais; 2 - LEGALIDADE: O Projeto atende a todos os aspectos legais; 3 - REGIMENTALIDADE: O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental; 4 - VOTO: (03) **três votos** favoráveis; 5 – CONCLUSÃO: A Comissão de Finanças e Orçamento emite **parecer favorável** ao Projeto de Lei Ordinária nº 034/2023 que Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

  
**Elizeu Francisco e Oliveira**

Presidente

  
**Marcio Araújo de Macedo**

Secretário

  
**Aelton Antônio Figueiredo**

Membro